



CHANTICO®

FUNGICIDA

100 mL / 5 L

Formulação: Suspensão concentrada (SC) contendo 100 g/L ou 9.50% (p/p) de ciazofamida

Grupo químico: cianoimidazol

AV: 1765

Classificação ADR: UN 3082

Documento de Transporte - UN 3077 SUBSTÂNCIA PERIGOSA
PARA O AMBIENTE, LÍQUIDA, N.O.S.
(Ciazofamida), 9, III (E)

Classificação CLP: ATENÇÃO



Características

O CHANTICO® é um fungicida penetrante composto por 100 g/L de ciazofamida. A ciazofamida é uma substância pertencente ao grupo dos Qil, atua no complexo III (citocromo bc1) inibindo a respiração mitocondrial do fungo no interior da célula. Não apresenta resistências cruzadas com substâncias ativas do grupo dos QoI (estrobilurinas). Deste modo CHANTICO® é uma excelente solução para alternar com substâncias ativas de diferente modo de ação numa estratégia anti-resistências.

Condições de Aplicação

CULTURA	DOENÇA	DOSE (L/ha)	APLICAÇÃO	IS
VIDEIRA	Míldio (<i>Plasmopara viticola</i>)	0.9-1.1 L/ha	Seguir as indicações do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas, caso existam. Na sua ausência, em condições favoráveis à doença, iniciar a proteção a partir do estado 7-8 folhas, manter a cultura enquanto as condições forem favoráveis à evolução da doença (BBCH 11- 89) realizando no máximo 3 aplicações com intervalo de 8-14 dias. A persistência biológica do produto é de 8-10 dias com a dose mais baixa e 12-14 dias com a dose mais elevada. Para evitar o desenvolvimento de resistências, não aplicar este produto ou qualquer outro que contenha Qil, mais de 3 vezes por ano.	21 dias
TOMATEIRO INDUSTRIAL E FRESCO (ar livre e estufa)	Míldio (<i>Phytophthora infestans</i>)	0.8 L/ha	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas ou, na sua ausência, quando as condições climáticas forem favoráveis ao desenvolvimento da doença (BBCH 12-89) realizando no máximo 3 aplicações com intervalo de 7-10 dias. A persistência biológica do produto é de 7-10 dias. Para evitar o desenvolvimento de resistências, não aplicar este produto ou qualquer outro que contenha Qil, mais de 3 vezes por ano.	3 dias
BATATEIRA	Míldio (<i>Phytophthora infestans</i>)	0.8 L/ha	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas ou, na sua ausência, quando as condições climáticas forem favoráveis ao desenvolvimento da doença (BBCH 12-89) realizando no máximo 3 aplicações com intervalo de 7-10 dias. A persistência biológica do produto é de 7-10 dias. Para evitar o desenvolvimento de resistências, não aplicar este produto ou qualquer outro que contenha Qil, mais de 3 vezes por ano.	7 dias

LMR - Limites Máximos de Resíduos (mg/Kg):

ciazofamida – 0,01 em uva e batata; 0,6 em tomate.

Este LMR não excluem a consulta do site da comissão europeia EU Pesticide database – [Currente MRL Values](#)

Esta informação não dispensa a leitura atenta do rótulo nem a consulta das listas actualizadas emitidas pela DGAV, assim como, todas as suas orientações em relação à utilização e manuseamento de produtos fitofarmacêuticos.